



**PORTARIA N° 308/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores **Regiane Konopka, Felipe Pereira Canever, Mariana da Silveira e Luiz Fernando Hreisemnou do Rosário** para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a Comissão para os trabalhos que envolvem o estudo e operacionalização para realizar os lançamentos de reclassificação de forma que ajuste os saldos das contas contábeis no SIAFI e SIGA, conforme divergência apresentada.

Abaixo segue uma posição atual dos saldos das contas patrimoniais do SIGA e SIAFI

Descrição	Conta Contábil	Saldo Siga Reclassificado	Reclassificado Consumo	Saldo SIAFI	Diferença
Aparelhos de Medição e Orientação	1.2.3.1.1.01.01	458.957,68	774,49	427.757,26	31.974,91
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1.2.3.1.1.01.02	52.832,01	2.584,20	16.331,61	39.084,60
Equip./Utensílios Médicos, Odonto, Lab.Hosp.	1.2.3.1.1.01.03	1.350.185,47	0,00	1.370.400,90	-20.215,43
Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão	1.2.3.1.1.01.04	3.411,99	0,00	3.411,99	0,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	1.2.3.1.1.01.05	59.533,32	0,00	52.083,02	7.450,30
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	1.2.3.1.1.01.06	185.479,11	0,00	203.650,10	-18.170,99
Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.2.3.1.1.01.07	169.077,33	0,00	48.080,98	120.996,35
Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.2.3.1.1.01.08	0,00	0,00	6.312,32	-6.312,32
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	1.2.3.1.1.01.09	57.539,95	145,06	204.449,71	-146.764,70
Equip., Peças e Acessórios p/ Automóveis	1.2.3.1.1.01.12	437,00	0,00	437,00	0,00
Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	1.2.3.1.1.01.20	240.358,46	0,00	224.698,53	15.659,93
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	1.2.3.1.1.01.21	44.697,48	0,00	44.942,48	-245,00
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1.2.3.1.1.01.25	49.663,48	5.226,00	78.385,30	-23.495,82
Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.1.1.02.01	1.615.272,43	11.453,10	1.639.203,83	-12.478,30
Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.2.3.1.1.03.01	530.079,41	5,36	571.584,17	-41.499,40
Máquinas, Instalações e Utens. De Escritório	1.2.3.1.1.03.02	4.501,25	3.572,50	6.939,35	1.134,40
Mobiliário em Geral	1.2.3.1.1.03.03	1.641.182,83	3.200,95	1.600.467,63	43.916,15
Coleções e Materiais Bibliográficos	1.2.3.1.1.04.02	549.337,91	0,00	491.362,76	57.975,15
Discotecas e Filmotecas	1.2.3.1.1.04.03	60,00	0,00	0,00	60,00
Instrumentos Musicais e Artísticos	1.2.3.1.1.04.04	7.882,33	83,00	8.067,30	-101,97
Obras de Arte e Peças para Exposição	1.2.3.1.1.04.06	1,97	0,00	0,00	1,97
Equip. Para Audio, Video e Foto	1.2.3.1.1.04.05	220.377,68	0,00	204.216,68	16.161,00
Veículos em Geral	1.2.3.1.1.05.01	6.506,13	0,00	6.506,13	0,00
Veículos de Tração Mecânica	1.2.3.1.1.05.03	396.984,83	0,00	396.984,83	0,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

Semoventes e Equipamentos de Montaria	1.2.3.1.1.10.00	58.207,98	0,00	55.895,98	2.312,00
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	1.2.3.1.1.99.09	75.991,74	0,00	75.062,57	929,17
Total		7.778.559,77	27.044,66	7.737.232,43	68.372,00

A comissão terá o prazo de 60 dias para concluir os trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
IFC – *Campus Araquari*  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016